



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 3.954 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira,, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.651 de 01 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 35.817,36 (trinta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 35.817,36 (Recursos Próprios)

CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.031.002.2.001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Plenário da Câmara

ELEMENTO DA DESPESA

| | | |
|----------------|-----------------------------|---------------|
| 31.90.13.03.01 | Obrigações Patronais - INSS | R\$ 23.300,00 |
|----------------|-----------------------------|---------------|

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|--|---------------|
| 33.90.32.99.01 | Material de Distribuição Gratuita - Outros | R\$ 12.517,36 |
|----------------|--|---------------|

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.001.1.002 – Estruturação da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|--|--------------|
| 44.90.52.99.01 | Equipamento e Material Permanente – Outros | R\$ 7.334,00 |
|----------------|--|--------------|

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.016.1.011 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal - Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|--|------------|
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ 578,00 |
|----------------|--|------------|

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|------------------------------------|---------------|
| 31.90.13.03.01 | Obrigações Patronais - INSS | R\$ 23.300,00 |
| 33.90.33.00.01 | Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 3.605,36 |

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.001.2.003 – Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|--|--------------|
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ 1.000,00 |
|----------------|--|--------------|




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 05 de dezembro de 2011


ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

| | |
|--|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO | |
| Publicado em | 01a 10/12/2011 |
| Jornal | Bum nº 224 |
| Página | 08 |
| Rubrica |  |
| Mat. | 03/2439 |